



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - PORTARIAS NORMATIVAS	1 - 4
.....		
2	GABINETE DO REITOR - GR - RESOLUCOES	5 - 30
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL	31 - 34
.....		
4	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	35 - 40
.....		
5	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	41 - 63
.....		

UNIVERSIDADE FEERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 10/09/2021)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente **Edital Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo Complementar para Admissão - Ano letivo 2021.2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, para os níveis de mestrado e doutorado:

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado exige-se que a graduação no Brasil seja reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem o título de Mestre respeitando a Resolução 19/2020 do CEPE, desde que o candidato comprove ter uma publicação nos últimos cinco anos ou o aceite final de artigo em revista com percentil 50 ou superior, como primeiro autor ou autor de correspondência, conforme as base de dados Scopus e JCR; Nos casos de cartas de aceite de artigo, somente será válida a carta com o aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

1.3 - A inscrição se realizará exclusivamente por via eletrônica, através do envio da documentação **escaneada, numerada e organizada em arquivo único em PDF conforme item 2.1 e 2.2**, para o email ppgba@ufpe.br, entre os dias **1 até 20 de outubro de 2021**. O horário **limite para submissão** das inscrições por e-mail será até às **12h (doze horas)**, horário de Brasília, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário. O candidato deve esperar resposta de recebimento do email para considerar a submissão de inscrição como efetivada.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição por email, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o período de inscrição.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I

b) Cópias do documento oficial de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ou no cartório eleitoral**); Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Cópias impressas desses documentos também deverão ser entregues na secretaria em caso de aprovação no processo seletivo.

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e se pertinente, do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.

e) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e se pertinente, do curso de Mestrado.

f) *Curriculum Vitae* conforme modelo no Anexo 2 para mestrado e Anexo 3 para doutorado. O *Curriculum Vitae* deve ser acompanhado de documentos comprobatórios. A documentação comprobatória deve ser escaneada e ter numeração evidente correspondente ao item listado no *Curriculum Vitae*. Documentos com numeração inconsistente ou com a digitalização fora de foco não serão considerados.

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no Anexo II. Em atendimento à Resolução nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa: alunos regularmente matriculados na UFPE que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de

baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professores substitutos. Ver anexo IV para instruções.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão fornecer:

- a) Resumo técnico do anteprojeto com até 2000 caracteres incluindo espaços.
- b) Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação ou Tese enquadrado dentro das linhas de pesquisa do programa e formatados conforme descrito nos itens 3.1.3.3.

2.3 – O candidato deve indicar o orientador dentro daqueles com vagas disponíveis de acordo com o quadro abaixo. O PPGBA recomenda que o candidato entre em contato com o orientador que será indicado antes da inscrição para verificar a viabilidade de execução do projeto pretendido no laboratório do referido docente.

DOCENTES COM VAGAS	MESTRADO	DOCTORADO
ANDRÉ MORGADO ESTEVES	1	1
BRUNA MARTINS BEZERRA	1	1
CARLOS DANIEL PÉREZ	0	1
DIEGO ASTÚA DE MORAES	2	0
DÉBORA BARBOSA DE LIMA	1	0
GIOVANNI A. PAIVA SANTOS	1	1
INARA ROBERTA LEAL	1	1
JOÃO LUCAS LEÃO FEITOSA	1	0
JOÃO PEDRO SOUZA ALVES	2	0
LEANDRO MANZONI VIEIRA	1	1
LUCIANA IANNUZZI	2	1
PAULA BRAGA GOMES	0	1
PAULO S M DE CARVALHO	2	0
PEDRO IVO SIMÕES	1	0
ULISSES DOS S. PINHEIRO	0	1

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado (quando se aplicar), até a data de realização da matrícula.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O processo seletivo será procedido de forma integralmente remota, por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro são membros titulares (sendo três docentes credenciados no PPGBA e um docente externo ao PPGBA) e dois são membros suplentes (sendo um docente credenciado no PPGBA e um outro docente externo ao PPGBA), designados pelo Colegiado do PPGBA. A seleção constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	01 até 20/10/2021

Homologação das inscrições	20/10/2021 (A partir das 18h)
Período de recurso da Homologação	21-25/10/2021
Apresentação do cronograma da Etapa 1 readequado ao número de candidatos inscritos	26/10/2021
Etapa 1* - Análise e defesa do Anteprojeto de Pesquisa	3/11/2021
Resultado da Etapa 1	3/11/2021
Período de recurso da etapa 1	04-09/11/2021
Etapa 2* - Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	10/11/2021
Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	12/11/2021
Período de recurso da etapa 2 e do Resultado Final - exclusivamente presencial na secretaria do PPGBA entre 14 e 17h.	16 - 18/11/2021
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Serão considerados como documentos os listados na resolução Res. 17/2021 do CEPE. Envio por email.	19/11/2021
Comissão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - reunião para avaliação da documentação	23/11/2021
Resultado da Comissão de heteroidentificação	23/11/2021
Prazo recursal para comissão de heteroidentificação	23-25/11/2021
Resultado final:	26/11/2021
Matrícula	Dezembro 2021 ou nas janelas subsequentes conforme estabelecido na PROPG dentro do período de 12 meses após divulgação do resultado final
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após a matrícula

* As datas das etapas podem ser modificadas em virtude da quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo.

3.1. Etapas

3.1.1. Etapa 1 - Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória – peso 0)

Esta etapa ocorrerá integralmente de maneira remota síncrona pelo **software Google Meet**, plataforma utilizada oficialmente pela UFPE. Para tanto, o candidato deve disponibilizar em sua ficha de inscrição **um email pessoal cadastrado no gmail**. A comissão divulgará os dias e horários das arguições, bem como respectivos códigos de acesso ao Google Meet no cronograma atualizado no dia **26/10/2021**. Os candidatos devem estar à disposição da comissão no dia e turno marcados no cronograma. O PPGBA/UFPE não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão.

3.1.1.1. Nível Mestrado: A análise e defesa de anteprojeto de pesquisa de dissertação de mestrado possui caráter eliminatório com nota mínima de sete (7,0). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de pesquisa da sua Dissertação.

3.1.3.2. Nível Doutorado: A análise e defesa do anteprojeto de pesquisa de tese de doutorado, possui caráter eliminatório com nota mínima de sete (7,0). O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese em até 10 minutos, e será arguido pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3. Formatação do resumo e do anteprojeto de pesquisa:

O PPGBA/UFPE recomenda que os candidatos verifiquem os docentes cadastrados no programa com vagas disponíveis para orientação (item 2.3) e elaboração dos projetos que devem ter sua viabilidade dentro da infraestrutura fornecida pelos docentes.

O candidato deve apresentar um resumo técnico com até 2000 caracteres (incluindo espaços). Esta folha deve conter o título do anteprojeto, o nome do candidato, o resumo técnico e de 3 a 5 palavras-chave. Deve-se usar a mesma formatação de fonte, margens e espaçamento detalhada abaixo para o anteprojeto.

O anteprojeto de pesquisa, obrigatoriamente inserido dentro das linhas de pesquisa no PPGBA, deverá conter quatro páginas (não há necessidade de capa); ser formatado em A4, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0cm; espaçamento 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas), fonte dos subtítulos e títulos em Arial 12, negrito e alinhamento à esquerda; fonte do corpo do texto em Arial 10, não negrito e alinhamento justificado. O anteprojeto deve seguir roteiro abaixo:

ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA
1. Título
2. Introdução
3. Objetivos geral e específicos
4. Justificativa e critérios para priorização do estudo (incluir, por exemplo, relação com políticas públicas de impacto social e ambiental como planos de ação nacional e estadual, resoluções estaduais e nacionais, portarias estaduais e nacionais, etc; interiorização da pesquisa; parcerias com instituições de ensino não situadas no interior, mas sem cursos de pós-graduação na área do projeto; etc)
5. Metodologia
6. Resultados esperados
7. Cronograma de execução
8. Referências

Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
a) Clareza e consistência na redação	10%
b) Definição clara dos objetivos	20%
c) Justificativa, viabilidade* e adequação** da pesquisa proposta	40%
d) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	30%

*Viabilidade técnica, metodológica e temporal

**Adequação ao nível proposto (mestrado ou doutorado)

3.1.1. Etapa 2 - Avaliação de *Curriculum vitae* (Classificatória – peso 1)

Serão avaliados os itens comprovados conforme as Tabelas a seguir dependendo do nível do candidato. Não serão considerados documentos fora da ordem da tabela ou não comprovados. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos. Mas no caso de empate, será considerada a pontuação bruta para desempate. Persistindo o empate, serão comparados individualmente cada um dos itens das tabelas abaixo até que os candidatos estejam desempatados, seguindo a seguinte ordem: Mestrado: Itens 7, 9, 11; Doutorado: 8, 10, 12. Caso o empate ainda persista, ficará melhor colocado o candidato com maior idade.

Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Mestrado

ITENS PONTUADOS	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	1,0
2	Estágio em Zoologia sem bolsa (por ano ou proporcional)	0,3
3	Participação em programas institucionais ou de agências de fomento de IC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional)	0,5

4	Monitoria (por semestre)	0,2	1,0
5	Resumo em congresso	0,2	1,0
6	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,0
7	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
8	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
9	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
10	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
11	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 - 12,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	(ilimitado)
12	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 - 12,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
13	Artigo completo publicado em revistas não indexadas no Scopus ou JCR ou com percentil inferior a 12,5% (Scopus/JCR); Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
14	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
15	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
16	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,0
17	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	1,0
18	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional)	1,0	1,0
19	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
20	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
21	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).	1,0	1,0

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídas outras atividades (no item 23) que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Será sempre considerado o maior percentil obtidos pela revista nas duas bases de dados (Scopus e JCR), obtidos em <https://www.scopus.com/sources> e Incities Journal Citation Reports (Acesso na Universidade ou logado no CAFE - Periódicos CAPES)

Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Doutorado

ITENS PONTUADOS		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2	Participação em programas institucionais ou de agências de fomento de IC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) **	0,5	1,0
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins	3,0	3,0
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (com declaração de provável concluinte no semestre vigente)	1,5	1,5
5	Monitoria (por semestre) *	0,1	0,3
6	Resumo em congresso	0,1	0,5
7	Trabalho completo publicado em congresso,	0,2	0,6
8	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
9	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
10	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
11	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
12	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 – 12,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
13	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 – 12,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,2	1,0
14	Artigo completo publicado em revistas não indexadas no Scopus ou JCR ou com percentil inferior a 12,5% (Scopus/JCR); Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	0,6
15	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	0,9
16	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	1,0
17	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/ Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional) *	1,0	1,0
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	0,6
19	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0

20	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).	1,0	1,0
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídas outras atividades (no item 23) que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

** Será sempre considerado o maior percentil obtidos pela revista nas duas bases de dados (Scopus e JCR), obtidos em <https://www.scopus.com/sources> e Incities Journal Citation Reports (Acesso na Universidade ou logado no CAFé - Periódicos CAPES).

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 – O resultado do processo seletivo seguirá a classificação obtida na etapa 2 (Avaliação de *Curriculum vitae*), sendo considerados aprovados, em ordem decrescente obedecendo número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas avaliações no processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* do programa (<http://www.ufpe.br/ppgba>).

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientandos por docentes do programa segue as exigências regimentais atuais do PPGBA.

4.4 – A classificação do presente processo seletivo tem como finalidade exclusivamente a aprovação dos candidatos dentro do número de vagas disponibilizadas no presente edital.

4.5. – A distribuição das bolsas do curso (CAPES e CNPq) ocorrerá em edital próprio do PPGBA, destinado aos aluno aprovados e/ou matriculados no curso.

4.6. – A aprovação e matrícula no presente edital de seleção **não obriga ao PPGBA a concessão de bolsas. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas fora cotas do curso será de inteira responsabilidade do potencial orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.**

5 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais no prazo de até três dias de sua divulgação conforme cronograma do presente edital. Tal solicitação deve ser feita por email (ppgba@ufpe.br) no prazo estipulado no cronograma.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – VAGAS

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, (sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3. Havendo desistência, por escrito, de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação. 30% do total de vagas será destinados para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas,

indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) conforme sugerido no na RES 17/2021 DO CEPE UPPE. Ver anexo V para modelo de autodeclaração.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

E-mail: ppgba@ufpe.br

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas duas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório considerar o especificado para cada etapa do presente edital.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgba>.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Professor Dr. Ulisses dos Santos Pinheiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Cole sua foto aqui

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em
Biologia Animal da UFPE,

Nível: () Mestrado; () Doutorado.

NOME:

_____ NOME

SOCIAL(*): _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO.

QUAL? _____

RAÇA/COR: () AMARELA () BRANCA () INDÍGENA () PARDA () PRETA () QUILOMBOLA
() NÃO DECLARADO

SERVIDOR PÚBLICO DA UFPE: () SIM () NÃO

FILIAÇÃO:

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: _____

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG : _____

CPF: _____

NÚMERO DO PASSAPORTE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: () SIM () NÃO

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): _____

CELULAR: (____) _____ WHATSAPP:

(____) _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____ PAÍS: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO

CIVIL: _____

E-MAIL (GMAIL**): _____ E-MAIL

(ALTERNATIVO): _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

Indicar abaixo **uma** das linhas de pesquisa **DO PROGRAMA** pretendida:

() BIOLOGIA E COMPORTAMENTO; () SISTEMÁTICA E TAXONOMIA DE GRUPOS
RECENTES;

() ECOLOGIA; () ZOOLOGIA APLICADA.

ORIENTADOR: _____

PREVISÃO DE ENTRADA: () DEZEMBRO 2021 () 2022

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de seleção 2021.2 COMPLEMENTAR do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco e de que **NÃO** há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo programa.

DATA: _____;

LOCAL: _____

ASSINATURA DO

CANDIDATO: _____

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 A 2.5 **EM PDF ÚNICO**. **A ausência de qualquer documento exigido (incluindo documentação comprobatória do Curriculum), ou indicação de orientador fora da tabela disponível no edital, acarretará na não homologação da inscrição.**

(*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

(**) Para ter acesso ao Google Meet que será usado na Etapa 1, é necessário possuir um e-mail cadastro no gmail.

ANEXO II
CURRICULUM VITAE - MESTRADO

Instruções:

- ☐ O candidato deve enumerar claramente os itens do curriculum vitae, com detalhes suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha do item pertinente.
- ☐ Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- ☐ Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo. Não retirar itens da tabela padrão.
- ☐ Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Cabe a comissão a análise do item para devida pontuação.
- ☐ **Indicar** claramente o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

NOME:			
	ITENS PONTUADOS	Número do documento	Uso da comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia sem bolsa (por ano ou proporcional)		
3	Participação em programas institucionais ou de agências de fomento de IC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional)		
4	Monitoria (por semestre)		
5	Resumo em congresso		
6	Trabalho completo publicado em congresso		
7	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência		
8	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 – 12,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 – 12,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
13	Artigo completo publicado em revistas não indexadas no Scopus ou JCR ou com percentil inferior a 12,5% (Scopus/JCR); Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
14	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
15	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		

16	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
17	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
18	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional)		
19	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
20	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
21	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____

Assinatura:

ANEXO III
CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

☐ O candidato deve enumerar claramente os itens do curriculum vitae, com detalhes suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha do item pertinente.

☐ Deve digitar na própria ficha e inserir uma nova linha caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

☐ Deixar em branco itens que não foram contemplados no currículo. Não retirar itens da tabela padrão.

☐ Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Cabe a comissão a análise do item para devida pontuação.

Indicar claramente o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

NOME:			
ITENS PONTUADOS		Número do documento	Para uso da comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Participação em programas institucionais ou de agências de fomento de IC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) **		
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins		
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (com declaração de provável concluinte no semestre vigente)		
5	Monitoria (por semestre) *		
6	Resumo em congresso		
7	Trabalho completo publicado em congresso,		
8	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado em revista com percentil 50% ou superior (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 49,9 - 37,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 – 12,5% (Scopus/JCR) como primeiro autor ou autor de correspondência		
13	Artigo completo publicado em revista com percentil no intervalo 37,4 – 12,5% (Scopus/JCR) sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
14	Artigo completo publicado em revistas não indexadas no Scopus ou JCR ou com percentil inferior a 12,5% (Scopus/JCR); Organização e/ou autoria		

	de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
15	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
16	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
17	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/ Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional) *		
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
19	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
20	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO IV

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO, GERAÇÃO E PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU)

1. Acesse o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2. Preencha os campos conforme os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153098

Gestão: 15233

Código de Recolhimento: 28832-2 3 “ ”

3. Click em avançar

4. Preencha os campos conforme os dados abaixo:

Número de Referência: 15309830330214

Competência: não é necessário informar.

Vencimento: não é necessário informar.

CNPJ ou CPF do Contribuinte: digite CPF do candidato.

Nome do Contribuinte / Recolhedor: digite o nome completo do candidato.

Valor Principal: digite R\$50,00 (cinquenta reais).

Valor Total: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.

5. Clique em emitir GRU

6. O boleto deverá ser pago junto ao Banco do Brasil.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF no _____, portador(a) do RG no _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital n o _____, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n o 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9o , que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura